



**BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S. A.
SUCURSAL DE MACAU**

**DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO
31 DE DEZEMBRO DE 2019**

(Circular No. 026/B/2012-DSB/AMCM)

ÍNDICE	PÁGINA
Estatuto da Sucursal	3
Divulgação de informação	3
Balanço em 31 de Dezembro de 2019 (Sucursal de Macau)	4
Demonstração de resultados do exercício de 2019 (Sucursal de Macau)	5
Conta de lucros e perdas do exercício de 2019 (Sucursal de Macau)	6
Síntese do relatório da actividade do exercício de 2019 (Sucursal de Macau)	7
Síntese do relatório dos auditores externos	9
Lista dos accionistas qualificados do Banco Comercial Português, S. A.	10
Membros dos órgãos de gestão do Banco Comercial Português, S. A.	11
Membros da direcção da Sucursal de Macau do Banco Comercial Português, S. A.	12
Demonstração dos fluxos de caixa do exercício de 2019 (Sucursal de Macau)	13
Exposição contingente em 31 de Dezembro de 2019 (Sucursal de Macau)	14
Produtos derivados em 31 de Dezembro de 2019 (Sucursal de Macau)	14
Principais políticas contabilísticas (Sucursal de Macau)	15
Princípios sobre transacções entre entidades relacionadas	22
Transacções entre entidades relacionadas (Sucursal de Macau)	23
Rácio de adequação de capital do Grupo BCP em 31 de Dezembro de 2019	24
Gestão do risco no Grupo BCP	25
Risco de crédito	26
Análise do crédito concedido (Sucursal de Macau)	28
Análise do Maturidade dos activos (Sucursal de Macau)	29
Análise do Maturidade do passivo (Sucursal de Macau)	30
Risco de mercado	33
Elementos do risco cambial em 31 de Dezembro de 2019 (Sucursal de Macau)	34
Risco operacional	36
Risco de liquidez	36
Indicadores seleccionados do risco de liquidez em 2019 (Sucursal de Macau)	37
Informação consolidada do exercício de 2019 do Grupo BCP	38
Outra informação	38

ESTATUTO DA SUCURSAL

O Banco Comercial Português, S. A. – Sucursal de Macau (Sucursal) é uma Sucursal do Banco Comercial Português, S. A. ('BCP' ou 'Sede'), constituída em Macau em 11 de Maio de 2010, com sede social e principal localização de negócios em Macau na Avenida Comercial de Macau, Quarteirão 5, Lote A, *Finance and IT Centre of Macau Building*, 19. G-I.

A actividade da Sucursal assenta na prestação de serviços bancários.

(Antes de 11 de Maio de 2010, desde 1 de Julho de 1993, a Sucursal tinha o carácter de Sucursal *offshore* do BCP).

DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO

A informação aqui apresentada relativa à Sucursal e ao Grupo Bancário a que pertence é divulgada ao abrigo e está em conformidade com a Circular No. 026/B/2012-DSB/AMCM da Autoridade Monetária de Macau ('AMCM') (Instruções para a Divulgação de Informação Financeira).

Os procedimentos da Sucursal sobre esta matéria estão disponíveis, podendo igualmente ser consultados.

A informação contida nas páginas 3 a 37 deste documento é consistente com a informação publicada noutras instâncias ou fornecida à AMCM e, no que concerne à informação sobre o Grupo, a outros reguladores.

A informação de carácter anual foi auditada pelos auditores externos da Sucursal.

A informação ou outras alusões relativas aos livros ou práticas da Sucursal estão devidamente assinaladas ao longo destas páginas com a referência '*Sucursal de Macau*'.

A Direcção da Sucursal

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(SUCURSAL DE MACAU)

ACTIVO	ACTIVO BRUTO	PROVISÕES, AMORTIZ. E MENOS VALIAS	ACTIVO LÍQUIDO
Caixa	631	-	631
Depósitos na AMCM	92.536	-	92.536
Valores a Cobrar	100	-	100
Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no Território	27.812	-	27.812
Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no exterior	17.974	-	17.974
Crédito concedido	2.610.734	(998)	2.609.736
Aplicações e outras operações com instituições de crédito no exterior	8.859.029	-	8.859.029
Títulos, obrigações e quotas	18.000	-	18.000
Devedores	60	-	60
Equipamento	8.717	(6.613)	2.104
Outros valores imobilizados	4.301	(2.854)	1.447
Contas internas e de regularização	27.540	-	27.540
TOTAIS	11.667.434	(10.465)	11.656.969
PASSIVO E CAPITAIS PRÓPRIOS		SUBTOTAIS	TOTAIS
Depósitos à Ordem		766.731	
Depósitos a prazo		3.419.497	4.186.228
Depósitos do sector público		632.927	-
Recursos de outras entidades locais		-	-
Recursos de outras entidades externas		6.443.456	-
Cheques e ordens a pagar		6.113	-
Credores		2.290	-
Exigibilidades diversas		13.329	7.098.115
Contas internas e de regularização		242.964	-
Provisões para riscos diversos		33.424	-
Outras reservas		-	276.388
Resultado do exercício		96.238	96.238
TOTAIS			11.656.969

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO DE 2019
(SUCURSAL DE MACAU)

DÉBITO

Custos de operações passivas	241.924
Custos com pessoal	
Remuneração dos órgãos de gestão e fiscalização	-
Remunerações dos empregados	8.407
Encargos sociais	9
Outros custos com o pessoal	1.467
Fornecimentos de terceiros	279
Serviços de terceiros	7.228
Outros custos bancários	684
Impostos	135
Custos inorgânicos	422
Dotações para amortizações	902
Dotações para provisões	699
Lucro de exploração	103.280
TOTAL	365.436

CRÉDITO

Proveitos de operações activas	329.717
Proveitos de serviços bancários	1.993
Proveitos de outras operações bancárias	32.604
Rendimentos de títulos de crédito e de participações financeiras	-
Outros proveitos bancários	1.122
Proveitos inorgânicos	-
Prejuízo de exploração	-
TOTAL	365.436

CONTA DE LUCROS E PERDAS DO EXERCÍCIO DE 2019
(SUCURSAL DE MACAU)

DÉBITO

Prejuízo de exploração	-
Perdas relativas a exercícios anteriores	-
Perdas excepcionais	-
Dotação para impostos sobre lucros do exercício	13.042
Resultado do exercício (se positivo)	96.238
TOTAL	109.280

CRÉDITO

Lucro de exploração	103.280
Lucros relativos a exercícios anteriores	6.000
Lucros excepcionais	-
Provisões utilizadas	-
Resultado do exercício (se negativo)	-
TOTAL	109.280

SÍNTESE DO RELATÓRIO DA ACTIVIDADE DO EXERCÍCIO DE 2019 **(SUCURSAL DE MACAU)**

Em 2019, a economia mundial registou o seu menor crescimento da década, caindo para 2,3%, contra 3% em 2018. Isto resultou principalmente da continuação da guerra comercial entre a China e a América que levou a um forte abrandamento do fluxo comercial internacional, da produção global e do investimento interno dos países. O crescimento desacelerou em praticamente todas as grandes economias e em todas as áreas geográficas, com exceção de África.

Em 2019, o conjunto dos países da União Europeia registou o sétimo ano consecutivo de crescimento económico, com um crescimento no ano de 1,5% (2018: 2%). Os mercados de trabalho mantiveram-se fortes, com o emprego a atingir um valor recorde e o desemprego a cair para 6,3%, o seu nível mais baixo desde o início do século. Os níveis da dívida pública caíram pelo quinto ano consecutivo, tendo os governos continuado a beneficiar de taxas de juro baixas.

O crescimento económico da China em 2019 atingiu os 6,1%, abaixo dos 6,6% registados em 2018. Este é o nível mais baixo desde 1990, motivado em grande parte, pela guerra tarifária entre Pequim e Washington. No entanto, as tréguas comerciais EUA-China alcançadas antes do final do ano podem ajudar a revitalizar a atividade dos consumidores e das empresas.

Em 2019, Macau celebrou o 20º aniversário do seu regresso ao controlo da República Popular da China. Ao longo das últimas duas décadas, a região administrativa especial deu grandes passos no desenvolvimento económico e alcançou uma prosperidade e estabilidade notáveis sob o princípio "Um país, dois sistemas".

No dia 20 de dezembro, o novo Chefe do Executivo, Ho Iat-Seng, prometeu um novo ciclo de prosperidade para Macau com o apoio da China Continental. Durante 2019, Macau continuou a tomar as medidas necessárias com o objetivo de se tornar "um centro, uma plataforma, uma base" para fomentar o desenvolvimento do turismo, do fluxo comercial e dos investimentos com os países lusófonos.

O crescimento económico de Macau diminuiu 4,7% em 2019, principalmente devido à redução das receitas de jogo (-9,8%), dos investimentos (-13,9%) e do turismo (-7%). A taxa de desemprego manteve-se muito baixa em 1,8%, enquanto a taxa de inflação atingiu os 2,75%.

Em 2019, o BCP Macau continuou a desenvolver as suas atividades no âmbito da estratégia de "Macau como plataforma de negócio" para os clientes do Grupo BCP que fazem negócios com a China. O BCP Macau tem estado também muito ativo na captação de investidores da China e de Hong Kong que querem investir em Portugal.

Em 2019, o lucro líquido do BCP Macau atingiu MOP 96,2 milhões, o que representa uma diminuição de 11,9% face aos MOP 109,2 milhões registados em 2018. Esta diminuição do lucro foi fortemente influenciada pelas diminuições na margem financeira (-23,1%), nos resultados líquidos de serviços e comissões (-46,5%) e custos mais elevados do pessoal e administrativos (+12,7%). Estes factores

mais do que compensaram o aumento dos resultados de operações cambiais (+46,7%) e a reversão das imparidades no crédito concedido.

A margem financeira ascendeu a MOP 87,8 milhões em 2019, contra MOP 114,2 milhões em 2018. Este desempenho desfavorável deveu-se principalmente a uma forte diminuição do crédito concedido (-31,4%) que atingiu o montante de MOP 2.610,7 milhões. Os principais fatores subjacentes a esta redução foram o reembolso antecipado de alguns empréstimos sindicados significativos, que não puderam ser substituídos no curto prazo, e a redução da atividade comercial em resultado da guerra comercial entre a China e os Estados Unidos.

O resultado de serviços e comissões atingiu MOP 1,3 milhões, uma diminuição de 46,5% face a 2018, principalmente devido à menor atividade de trade finance.

Devido à recente pandemia causada pelo Coronavirus, o impacto que isso terá no crescimento económico para 2020 é imprevisível. O BCP Macau continuará a sua estratégia prudente focada na prestação de serviços de excelência aos nossos clientes.

Gostaríamos de concluir agradecendo a todos os nossos Clientes, Colaboradores, Autoridades da RAEM e demais Stakeholders pela continua confiança que em nós depositaram.

A Direcção da Sucursal de Macau
do Banco Comercial Português, S.A.

SÍNTESE DO PARECER DOS AUDITORES EXTERNOS

Para a gerência do Banco Comercial Português, S. A. – Sucursal de Macau (Sucursal de um banco comercial de responsabilidade limitada, incorporado em Portugal)

Procedemos à auditoria das demonstrações financeiras do Banco Comercial Português, S. A. – Sucursal de Macau relativas ao ano de 2019, nos termos das Normas de Auditoria e Normas Técnicas de Auditoria da Região Administrativa Especial de Macau. No nosso relatório, datado de 5 de Maio de 2020, expressámos uma opinião sem reservas relativamente às demonstrações financeiras das quais as presentes constituem um resumo.

As demonstrações financeiras a que acima se alude compreendem o balanço, à data de 31 de Dezembro de 2019, a demonstração de resultados, a demonstração de alterações da conta corrente com a sede e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo, assim como um resumo das políticas contabilísticas relevante e outras notas explicativas.

As demonstrações financeiras resumidas preparadas pela gerência resultam das demonstrações financeiras anuais auditadas a que acima se faz referência. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras resumidas são consistentes, em todos os aspectos materiais, com as demonstrações financeiras auditadas.

Para a melhor compreensão da posição financeira da Banco Comercial Português, S.A. - Sucursal de Macau e dos resultados das suas operações, no período e âmbito abrangido pela nossa auditoria, as demonstrações financeiras resumidas devem ser lidas conjuntamente com as demonstrações financeiras das quais as mesmas resultam e com o respectivo relatório de auditoria.

[Assinado no original]

Kwok Sze Man, Auditor de Contas
Deloitte Touche Tohmatsu – Sociedade de Auditores
Macau, 5 de Maio de 2020

ACCIONISTAS COM PARTICIPAÇÃO QUALIFICADA
BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S. A.

DESIGNAÇÃO	% DO CAPITAL	% DIREITOS DE VOTO
Grupo Fosun Chiado (Luxembourg) S.à.r.l.	27,25%	27,25%
Grupo Sonangol Sonangol-Sociedade Nacional de Combustíveis de Angola, EP	19,49%	19,49%

Nota:

De acordo com a definição adoptada pela Autoridade Monetária de Macau (AMCM), uma participação qualificada é aquela que é detida directa ou indirectamente pelo accionista representando 10% ou mais do capital social ou dos direitos de voto da instituição ou conferindo, de qualquer modo, a possibilidade do exercício de uma influência significativa sobre a gestão da instituição de crédito.

**MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE GESTÃO DO
BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S. A.**

ASSEMBLEIA GERAL

Pedro Rebelo de Sousa	Presidente
Octávio Castelo Paulo	Vice-Presidente
Ana Isabel dos Santos de Pina Cabral	Secretária da Sociedade

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Nuno Manuel da Silva Amado	Presidente
Jorge Manuel Baptista Magalhães Correia	Vice-Presidente
Valter Rui Dias de Barros	Vice-Presidente
Miguel Maya Dias Pinheiro	Vice-Presidente
Ana Paula Alcobia Gray	Vogal
Cidália Maria Mota Lopes	Vogal
João Nuno de Oliveira Jorge Palma	Vogal
José Manuel Alves Elias da Costa	Vogal
José Miguel Bensliman Schorcht da Silva Pessanha	Vogal
Xiaoxu Gu (Julia Gu)	Vogal
Lingjiang Xu	Vogal
Maria José Henriques Barreto de Matos de Campos	Vogal
Miguel de Campos Pereira de Bragança	Vogal
Rui Manuel da Silva Teixeira	Vogal
Teófilo César Ferreira da Fonseca	Vogal
Wan Sinlong	Vogal

COMISSÃO EXECUTIVA

Miguel Maya Dias Pinheiro	Presidente
Miguel de Campos Pereira de Bragança	Vice-Presidente
João Nuno de Oliveira Jorge Palma	Vice-Presidente
Rui Manuel da Silva Teixeira	Vogal
José Miguel Bensliman Schorcht da Silva Pessanha	Vogal
Maria Maria José Henriques Barreto de Matos de Campos	Vogal

CONSELHO DE REMUNERAÇÕES E PREVIDÊNCIA

Jorge Manuel Baptista Magalhães Correia	Presidente
Ana Paula Alcobia Gray	Vogal
Nuno Maria Pestana de Almeida Alves	Vogal

CONSELHO ESTRATÉGICO INTERNACIONAL

A nomear	Presidente
A nomear	Vice-Presidente
Nuno Manuel da Silva Amado	Membro por inerência
Miguel Maya dias Pinheiro	Membro por inerência
António Vítor Martins Monteiro	Membro por inerência

COMISSÃO DE AUDITORIA

Cidália Maria Mota Lopes	Presidente
Fernando da Costa Lima	Membro
Valter Rui Dias de Barros	Membro
Wan Sinlong	Membro

**MEMBROS DA DIRECÇÃO DA SUCURSAL DE MACAU DO
BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S. A.**

José João Barreiros Pãosinho	Director Geral
Constantino Alves Mousinho	Director Geral Adjunto
Vong Sau Mui	Directora Geral Adjunta
Chan Fong Mei	Directora Geral Adjunta

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO EXERCÍCIO DE 2019
(SUCURSAL DE MACAU)

FLUXOS DE CAIXA RESULTANTES DE ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Resultado antes de impostos	109.280
<u>Ajustamentos</u>	
Depreciações e amortizações do exercício	902
Recuperação de perdas por imparidades em empréstimos e compromissos	(5.301)
Juros e proveitos equiparados	(329.717)
Juros e custos equiparados	241.924
Ganhos na alienação de activos tangíveis	(7)
	<u>17.081</u>
<u>(Aumento) / diminuição nos ativos operacionais:</u>	
Aplicações em instituições de crédito (mais de 3 meses)	193.268
Crédito a clientes	1.194.115
Outros ativos	18.844
<u>Aumento / (diminuição) nos passivos operacionais:</u>	
Depósitos de instituições de crédito	166.033
Depósitos de clientes	(54.041)
Outros passivos	2.861
	<u>166.853</u>
FLUXOS DE CAIXA GERADOS PELAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS	1.521.080
Juros pagos	(243.118)
Juros recebidos	224.649
Impostos pagos	(14.767)
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDOS RESULTANTES DE ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.504.925
FLUXOS DE CAIXA RESULTANTES DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
Aquisição de activos tangíveis	(454)
Aquisição de activos intangíveis	(71)
Resultado da alienação de activos fixos	7
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDOS RESULTANTES DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(518)
FLUXOS DE CAIXA RESULTANTES DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Resultados transferidos para a Sede	(109.253)
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDOS RESULTANTES DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(109.253)
VARIAÇÃO LÍQUIDA EM CAIXA E SEUS EQUIVALENTES	1.395.154
CAIXA E EQUIVALENTES EM 1 DE JANEIRO	3.745.744
CAIXA E EQUIVALENTES EM 31 DE DEZEMBRO	<u>5.140.898</u>
REPRESENTADO POR:	
Caixa e disponibilidades junto da Autoridade Monetária de Macau	111.161
Disponibilidades em outras instituições de crédito	45.885
Aplicações em instituições de crédito	4.983.852
CAIXA E EQUIVALENTES EM 31 DE DEZEMBRO	5.140.898

EXPOSIÇÃO CONTINGENTE EXCLUINDO PRODUTOS DERIVADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(SUCURSAL DE MACAU)

Substitutos de crédito	35.555
Contingências relacionadas com transacções	-
Aceites e outras contingências relacionadas	-
Facilidades de tipo <i>revolving</i> e outras	-
Compras de activos a prazo	-
Parte não paga de acções e outros títulos de crédito parcialmente pagos	-
Depósitos a constituir no futuro	-
Vendas de activos com acordo de recompra	-
Facilidades de crédito e outros compromissos para conceder crédito	2.786.560
Outra contas extrapatrimoniais	14.976.228
TOTAL	17.798.343

PRODUTOS DERIVADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(SUCURSAL DE MACAU)

Contratos de taxa de câmbio	
Compras a prazo	904.715
Vendas a prazo	898.700
Contratos de taxa de juro	
Compras	-
Vendas	-
Contratos sobre títulos de crédito	-
Contratos sobre mercadorias	-
Outros	-
TOTAL	1.803.415

TOTAL OFF-BALANCE SHEET EXPOSURES **19.601.758**

PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS (SUCURSAL DE MACAU)

1 Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras presentes neste relatório foram preparadas de acordo com os requisitos estabelecidos no Decreto-Lei nº 32/93/M e as “Macau Financial Reporting Standards” (“MFRSs”) emitidas em conformidade com o Regulamento Administrativo nº. 25/2005 da Região Administrativa Especial de Macau (“RAEM”).

2 Bases de preparação das demonstrações financeiras

A Sucursal de Macau é parte integrante do Banco Comercial Português, S.A. e está registada em Macau de acordo com o “Financial System Act” e sob a supervisão da Autoridade Monetária de Macau (“AMCM”), pelo que não se trata de uma entidade legal autónoma. Estas demonstrações financeiras foram preparadas com base nos registos e dados contabilísticos da Sucursal, onde se registam todas as transacções.

As demonstrações financeiras são apresentadas em Patacas (“MOP”), moeda funcional da Sucursal, arredondadas ao milhar mais próximo.

As demonstrações financeiras foram preparadas através do método do custo histórico.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com as MFRSs requer que a Gestão da Sucursal formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos são apresentados na principal política contabilística descrita na nota 15.

3 Créditos a clientes

A rubrica crédito a clientes inclui os empréstimos para os quais não existe uma intenção de venda no curto prazo, sendo o seu registo efetuado na data em que os fundos são disponibilizados aos clientes.

O crédito a clientes é reconhecido inicialmente ao seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e é subsequentemente valorizado ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efetiva, sendo apresentado em balanço deduzido de perdas por imparidade, se aplicável.

O desreconhecimento destes ativos do balanço ocorre nas seguintes situações: (i) os direitos contratuais expiram; ou (ii) todos os riscos e benefícios associados foram substancialmente transferidos.

Imparidade

De acordo com os termos da Regulação Administrativa da RAEM nº 25/2005, a valorimetria e provisionamento do crédito concedido são definidos pela Autoridade Monetária de Macau, como segue:

Provisão específica para crédito concedido

É constituída uma provisão específica sempre que haja evidência de que o crédito concedido não vá ser totalmente recuperado, destinando-se a cobrir créditos de risco específico. Esta provisão é apresentada como dedução ao crédito concedido.

A avaliação desta provisão é efetuada periodicamente pela Sucursal e pela Sede tomando em consideração a existência de garantias reais, o período de incumprimento e a atual situação financeira do cliente.

Provisão para riscos gerais de crédito

Esta análise tem como objectivo cobrir carteiras de crédito de qualidade duvidosa ou reduzida, incluindo compromissos com rubricas extrapatrimoniais mas que anteriormente não tinham sido consideradas como tal. Esta provisão geral é registrada separadamente no passivo. A provisão para riscos gerais de crédito é constituída de acordo com o disposto no Aviso nº18/1993 da AMCM.

As alterações no valor das provisões são reconhecidas na demonstração de resultados.

Anulação contabilística de créditos (write-offs)

Os créditos são anulados quando é razoável concluir que os mesmos são incobráveis. Para o caso de créditos com colateral associado, o write-off ocorre sobre os montantes não recuperáveis quando os montantes provenientes da execução do colateral são efetivamente recebidos. Esta anulação é aplicável apenas a créditos considerados como não recuperáveis e que foram integralmente provisionados. Qualquer montante recuperado proveniente de créditos a clientes anteriormente considerados como incobráveis, serão reconhecidos como um proveito na demonstração de resultados.

4 Passivos financeiros

Os passivos financeiros incluem operações em mercado monetário, depósitos de clientes e de outras instituições financeiras, e outras contas a pagar. Estes passivos financeiros estão inicialmente reconhecidos ao seu justo valor e subsequentemente mensurados ao custo amortizado usando a taxa de juro efetiva.

A Sucursal desreconhece a existência de um passivo financeiro quando a obrigação especificada no contrato é exonerada, cancelada ou revogada.

5 Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos equiparados ou juros e custos equiparados, pelo método da taxa de juro efetiva.

A taxa de juro efetiva consiste num método de cálculo do custo amortizado de um instrumento financeiro e de periodificação dos juros pelo período relevante. A taxa de juro efetiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um período mais curto) para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efetiva, a Sucursal procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios ou descontos diretamente relacionados com a transação.

Especificamente no que diz respeito à política de registo dos juros de crédito vencido são considerados os seguintes aspetos:

- Os juros de créditos vencidos com garantias reais até que seja atingido o limite de cobertura prudentemente avaliado são registados por contrapartida de resultados no pressuposto de que existe uma razoável probabilidade da sua recuperação; e
- Os juros já reconhecidos e não pagos relativos a crédito vencido há mais de 90 dias que não esteja coberto por garantia real são anulados, sendo os mesmos apenas reconhecidos quando recebidos por se considerar que a sua recuperação é remota.

6 Reconhecimento de proveitos resultantes de serviços e comissões

Os proveitos resultantes de serviços e comissões prestados pela Sucursal são reconhecidos no momento em que o serviço ocorre.

7 Outros ativos tangíveis

Os outros ativos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das

respectivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. Os custos adicionais posteriores à aquisição são apenas reconhecidos como um ativo quando for expectável que a Sucursal obtenha benefícios económicos futuros.

As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada:

	Número de anos
Obras em imóveis arrendados	10
Equipamento	4 a 10

A vida útil de um activo e o seu valor residual, caso exista, são revistos anualmente.

8 Activos intangíveis

Software

A Sucursal regista os custos com aquisição de software a entidades externas como um ativo intangível. Estes ativos são avaliados ao seu custo de aquisição deduzidos de amortizações acumuladas e acrescidos de perdas por imparidade, se aplicável. A amortização é calculada através do método linear ao longo da vida útil estimada em 3 anos. A Sucursal não capitaliza custos gerados internamente relativos ao desenvolvimento de software.

9 Imparidade

No fim do período do reporte, a Sucursal revê o valor contabilístico dos seus ativos, de modo a determinar a necessidade de reforço ou reversão do valor de imparidade associado. Se o valor recuperável do ativo é estimado num montante inferior ao seu valor contabilístico, este é igualado ao valor recuperável do ativo.

As perdas por imparidade são imediatamente reconhecidas na demonstração de resultados. A reversão das perdas por imparidade é limitada ao valor contabilístico do ativo, caso não tivesse sido reconhecida qualquer perda por imparidade em exercícios anteriores. As reversões de perdas por imparidade são creditadas na demonstração de resultados no período em que são reconhecidas.

10 Caixa e equivalente de caixa (apresentados na demonstração do fluxo de caixa)

A caixa e equivalentes de caixa engloba o dinheiro em caixa nos bancos, os depósitos à ordem e ainda os depósitos com maturidade inferior a três meses a contar da data de subscrição.

A caixa e equivalentes de caixa incluem os depósitos de natureza obrigatória realizados e os bilhetes monetários junto da AMCM maturidade inferior a três meses a contar da data de subscrição.

11 Compensação (*Offsetting*)

Os ativos e passivos financeiros são compensados e reconhecidos pelo seu valor líquido em balanço quando existe um direito legal de compensar os valores reconhecidos e as transações podem ser liquidadas pelo seu valor líquido.

12 Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data de balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados.

Os ativos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira e registados ao custo histórico são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor é determinado.

13 Provisões e passivos contingentes

São reconhecidas provisões quando a Sucursal tem uma obrigação de montante ou tempestividade incertos ou quando a Sucursal assume uma obrigação legal ou decorrente de práticas passadas, seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação. Nos casos em que o valor actual é material, provisões são registadas ao valor actual dos pagamentos futuros esperados para liquidação do compromisso.

Nos casos em que não é provável o reconhecimento de um custo económico, ou que o montante não pode ser estimado de forma fiável, a obrigação é apresentada como um passivo contingente exceto se a probabilidade for remota. Eventuais obrigações, cuja existência somente será confirmada pela ocorrência ou não ocorrência de um ou mais eventos futuros são também registados como passivos contingentes, a menos que a probabilidade de saída de recursos seja remota.

14 Contas extrapatrimoniais – instrumentos financeiros

Nas contas extrapatrimoniais, os instrumentos financeiros incluem derivados relativos a

operações com forwards, swap e opções realizadas pela Sucursal em mercados cambiais e de taxa de juro. Ganhos ou perdas associados a derivados são reconhecidos na demonstração de resultados aquando da liquidação dos acordos de forward, swap e opção.

15 Estimativas contabilísticas na aplicação das políticas contabilísticas

As MFRSs estabeleceram um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que a Direcção da Sucursal formule julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As estimativas e pressupostos subjacentes são revistas numa base contínua. As revisões das estimativas contabilísticas são reconhecidas no período em que as estimativas são revistas, se a revisão afetar apenas este período, ou no período da revisão e em períodos futuros, se a revisão afetar o período corrente e futuro. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pela Sucursal são analisadas abaixo.

Perdas por imparidade em créditos a clientes

A Sucursal e a Sede efetuam uma revisão periódica da sua carteira de crédito de forma a avaliar a existência de perdas por imparidade, conforme referido na nota 2.3.

O processo de avaliação da carteira de crédito de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui fatores como a probabilidade de incumprimento, as notações de risco, o valor dos colaterais associado a cada operação, as taxas de recuperação e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros, quer do momento do seu recebimento, entre outros.

Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nas demonstrações de resultados da Sucursal.

16 Entidades relacionadas

Para a elaboração destas demonstrações financeiras, uma parte relacionada inclui:

- a) Uma pessoa ou um membro íntimo da sua família quando essa pessoa:
 - i. Tiver o controlo ou controlo conjunto da sucursal;
 - ii. Tiver uma influência significativa sobre a sucursal;
 - iii. Detiver uma participação qualificada na sucursal;
 - iv. É membro do Conselho de Administração ou Comissão de Supervisão da empresa mãe da sucursal; ou
 - v. For membro do pessoal chave da gestão, que não pertence ao Conselho de

Administração ou Comissão de Supervisão, identificado no ponto iv), da Sucursal ou da empresa mãe da Sucursal.

- b) Uma entidade em que qualquer das seguintes condições seja aplicável:
- i. A entidade e a sucursal são membros de um mesmo grupo (o que implica que as empresas-mãe, subsidiárias e subsidiárias colegas estão relacionadas entre si).
 - ii. A entidade detém uma participação qualificada na sucursal.
 - iii. Essa entidade é controlada ou controlada conjuntamente por uma pessoa identificada em (a).
 - iv. Uma pessoa identificada em (a) (i) detém uma influência significativa sobre a entidade ou é membro do pessoal chave da gestão da entidade (ou de uma empresa-mãe da entidade).
 - v. Uma pessoa identificada em (a) (iv) é um membro do pessoal chave da gestão dessa entidade (ou da empresa mãe da entidade).

17 Justo valor

O justo valor dos instrumentos financeiros é baseado em preços de mercado, quando disponíveis. Se os preços de mercado não estiverem disponíveis o justo valor é determinado através de modelos internos baseados na técnica do desconto dos fluxos de caixa. Os fluxos monetários decorrentes dos instrumentos financeiros são calculados de acordo com as características financeiras dos mesmos e as taxas de desconto têm em consideração quer as taxas de juro do mercado quer a política corrente de preços da Sucursal.

Nestes termos, o justo valor obtido é influenciado pelos parâmetros usados no modelo de avaliação, os quais têm implícito um certo grau de subjectividade, e reflecte exclusivamente o valor atribuído aos diferentes instrumentos financeiros. Considerando as características dos instrumentos financeiros detidos pela Sucursal e que os termos da carteira existente são similares às condições actuais do mercado, a gestão considera que o justo valor dos instrumentos financeiros não difere significativamente do valor de balanço.

ALGUNS PRINCÍPIOS SOBRE TRANSACÇÕES ENTRE ENTIDADES RELACIONADAS (SUCURSAL DE MACAU)

1 Definição dos termos básicos

Transacções entre entidades relacionadas

Uma transacção entre entidades relacionadas consiste na transferência de recursos, serviços ou obrigações entre entidades relacionadas, tenha ou não ocorrido pagamento.

Entidade relacionada (definição não exaustiva – ver nota 16 das ‘Principais Políticas Contabilísticas’)

Uma entidade está relacionada com outra se uma delas, directa ou indirectamente, controla ou é controlada pela outra, ou estão ambas sob o controlo comum de uma terceira.

Duas entidades dizem-se relacionadas quando ambas são membros de um mesmo Grupo, quer na qualidade de casa-mãe, quer como subsidiária ou afiliada.

Conflitos de interesse

Conflitos de interesse podem surgir quando uma entidade beneficia indevidamente (de modo directo ou indirecto) de uma transacção pelo facto de exercer um controlo ou dispor de uma influência significativa sobre a contraparte na transacção.

2 Transacções entre entidades relacionadas

Dado que conflitos de interesse podem mais facilmente surgir quando estão em causa transacções entre entidades relacionadas, reveste-se da maior importância que todas as transacções entre entidades relacionadas sejam conduzidas livres de conflitos de interesse, isto é, baseadas em termos e condições igualmente favoráveis quando comparadas com transacções entre entidades não-relacionadas, e as partes se abstenham de entrar em transacções nas quais entidades não-relacionadas não entrassem.

3 Termos e condições de empréstimos entre entidades relacionadas

No seio do Grupo Banco Comercial Português, S. A. (BCP), os termos e condições que presidem à realização de empréstimos entre entidades relacionadas são, tanto quanto possível, baseadas nas condições económicas vigentes no Mercado, e sujeitas aos mesmos mecanismos e procedimentos de aprovação como se os mesmos fossem realizados com entidades não- relacionadas.

Conflitos de interesse, por outro lado, constituem matéria regida pelo Código de Conduta do Grupo.

4 Divulgação

A Sucursal de Macau do BCP divulga, neste contexto, todas as transacções vivas de balanço efectuadas com a sede do Grupo ou, caso existam, com outras entidades relacionadas, bem como o impacto na Demonstração de Resultados de semelhantes transacções ocorridas ao longo do ano.

TRANSAÇÕES ENTRE ENTIDADES RELACIONADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (SUCURSAL DE MACAU)

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

ACTIVOS

Depósitos à ordem no exterior	13.306
Aplicações e outras operações com instituições de crédito no exterior	8.853.287
Crédito concedido	401.080
Devedores	-
Contas internas e de regularização	14.372
TOTAL	9.282.045

PASSIVO E RECURSOS PRÓPRIOS

Empréstimos e outros recursos	6.443.456
Depósitos	43.378
Contas internas e de regularização	214.313
TOTAL	6.701.147

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO DE 2019

DÉBITO

Custos de operações passivas	173.565
Outros custos bancários	454
	174.019

CRÉDITO

Proveitos de operações activas	238.456
Outros proveitos bancários	20
	238.476

EXPOSIÇÃO CONTINGENTE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Contratos de taxa de câmbio

Compras	904.715
Vendas	898.700

Contratos de taxa de juro

Compras	-
Vendas	-

RÁCIO DE ADEQUAÇÃO DE CAPITAL CONSOLIDADO
GRUPO BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S. A.
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

EM PATACAS
(MILHÕES)
@8,987

EM EUROS
(MILHÕES)

RISCOS PONDERADOS

Risco de crédito	355.508	39.558
Risco de mercado	11.692	1.301
Risco operacional	36.469	4.058
Outros riscos	1.025	114
TOTAL	404.694	45.031

FUNDOS PRÓPRIOS

Capital	42.464	4.725
Prémio de emissão	144	16
Acções próprias	-	-
Reservas e resultados transitados	8.331	927
Interesses minoritários elegíveis para fundos próprios principais nível 1	6.390	711
Ajustamentos regulamentares	(7.828)	(871)
Instrumentos de capital	3.595	400
Interesses minoritários elegíveis para fundos próprios adicionais de nível 1	935	104
CAPITAL TIER 1	54.030	6.012

CAPITAL TIER 2

9.203 **1.024**

CAPITAL TOTAL

63.233 **7.036**

RÁCIOS DE SOLVABILIDADE

Core Tier I	-	12,2%
Tier I	-	13,4%
Tier II	-	2,3%
TOTAL		15,6%

GESTÃO DO RISCO NO GRUPO BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S. A.

1 Introdução

O Grupo está sujeito a riscos de diversa ordem no âmbito do desenvolvimento da sua actividade. A gestão do risco das diversas empresas do Grupo é efectuada de forma centralizada em coordenação com os departamentos locais e atendendo aos riscos específicos de cada negócio.

A política de gestão de risco do Grupo visa a manutenção em permanência de uma adequada relação entre os seus capitais próprios e a actividade desenvolvida, assim como a correspondente avaliação do perfil de risco/retorno por linha de negócio.

Neste âmbito, assume uma particular relevância o acompanhamento e controlo dos principais tipos de risco financeiro – risco de crédito, de mercado (nomeadamente risco de taxa de juro e de câmbio), operacional e de liquidez.

2 Organização da gestão de risco

O Conselho de Administração do Banco Comercial Português (BCP) é responsável pela definição da política de risco incluindo-se, neste âmbito, a aprovação dos princípios e regras de mais alto nível que deverão ser seguidas na gestão do mesmo, assim como as linhas de orientação que deverão ditar a alocação do capital económico às linhas de negócio.

O Conselho de Administração, através da Comissão de Auditoria, assegura a existência de um controlo de risco adequado e dos sistemas de gestão de risco ao nível do Grupo e de cada entidade.

O Comité de Risco é responsável, ao nível executivo, pelo acompanhamento dos níveis globais de risco (riscos de crédito, de mercado, de liquidez e operacional), assegurando que os mesmos são compatíveis com os objectivos, os recursos financeiros disponíveis e as estratégias aprovadas para o desenvolvimento da actividade do Grupo.

Integram este Comité o Chief Executive Officer (CEO), o Chief Financial Officer (CFO) e o Chief Risk Officer (CRO), bem como, facultativamente, o Chief Operations Officer (COO) e os membros da CE com os pelouros de Empresas e Banca de Investimento e de Retalho. São ainda membros do Comité, o *Risk Officer*, o *Compliance Officer* e os responsáveis por algumas Unidades chave como é o caso da Direção de Auditoria e da Direção de Tesouraria, Mercados e Internacional.

O *Risk Officer* é responsável pela função de controlo de risco para todas as entidades do Grupo. Assim, de forma a assegurar a monitorização e alinhamento de conceitos, práticas e objectivos transversalmente, compete ao *Risk Officer* informar o Comité de Risco do nível geral de risco e propor medidas para melhorar o ambiente de controlo e

implementar os limites aprovados.

Todas as entidades incluídas no perímetro de consolidação do BCP regem a sua actuação pelos princípios e orientações estabelecidos centralmente pelo Comité de Risco, estando dotadas de estruturas do *Risk Office*, dimensionadas de acordo com os riscos inerentes à respectiva actividade. Em cada subsidiária relevante foi instituída uma Comissão de Controlo de Risco, com a responsabilidade do controlo do risco a nível local, na qual participa o *Risk Officer* do Grupo.

O *Group Head of Compliance* é responsável pela implementação do sistema de prevenção, monitorização e reporte do risco nos processos organizacionais que incluem, entre outros, a prevenção do branqueamento de capitais, combate ao financiamento do terrorismo, prevenção do conflito de interesses, abuso de mercado e comunicação com clientes.

O RISCO E A GESTÃO DO RISCO – RISCO DE CRÉDITO

1 Risco de crédito - Definição

O risco de crédito encontra-se associado ao grau de incerteza dos retornos esperados, por incapacidade quer do tomador do empréstimo (e do seu garante, se existir) quer do emissor de um título ou da contraparte de um contrato em cumprir as suas obrigações. Este tipo de risco assume particular incidência em condições macroeconómicas adversas, no âmbito das quais as famílias e as empresas são atingidas por dificuldades financeiras.

2 Avaliação e monitorização do risco de crédito no Grupo BCP (síntese)

O controlo e a mitigação deste risco fazem-se, por um lado, através de uma sólida estrutura de análise e avaliação de riscos – por sistemas internos de rating adequados aos diversos segmentos do negócio e por um modelo de detecção antecipada da potencial sinistralidade da carteira – e, por outro, através de unidades de estrutura exclusivamente dedicadas à recuperação de crédito, para as situações de incumprimento ocorridas.

A concessão de crédito do Grupo baseia-se na prévia classificação de risco dos clientes e na avaliação rigorosa do nível de protecção proporcionado pelos colaterais subjacentes. Com este intuito é aplicado um sistema único de notação de risco, a *Rating Master Scale*, baseada na probabilidade de incumprimento esperada, permitindo uma maior capacidade discriminante na avaliação dos clientes e uma melhor hierarquização do risco associado. A *Rating Master Scale* permite também identificar os clientes que evidenciam sinais de degradação da capacidade creditícia.

O conceito de nível de protecção é um elemento fulcral na avaliação da eficácia da colateral na mitigação do risco de crédito, promovendo uma colateralização do crédito mais activo e uma melhor adequação do *pricing* ao risco incorrido.

3 Elementos do risco de crédito - Aviso No.18/1993 – AMCM (Sucursal de Macau)

- **Definição de activos em mora ou em imparidade**

Activos em mora (Grupo I) são todos os valores respeitantes a crédito e outras aplicações financeiras em relação às quais se verifique atraso até 3 meses quer no pagamento de juros ou comissões quer no reembolso do capital.

Activos em imparidade (Grupo II – IV) são todos os valores respeitantes a crédito e outras aplicações financeiras em relação às quais se verifique atraso superior 3 meses quer no pagamento de juros ou comissões quer no reembolso do capital.

- **Metodologia de cálculo das provisões específicas (imparidade específica)**

Para todos os activos em imparidade (Grupos II – IV) devem ser constituídas, no termo de cada trimestre, tendo por base o saldo da respectiva operação líquido do montante realizável das garantias reais existentes e devidamente formalizadas, provisões específicas mínimas acumuladas nos termos seguintes:

Grupo II (imparidade superior a 3 meses e inferior ou igual a 12 meses) – 40%

Grupo III (imparidade superior a 12 meses e inferior ou igual a 18 meses) – 80%

Grupo IV (imparidade superior a 18 meses) – 100%

- **Metodologia de cálculo das provisões genéricas (imparidade genérica)**

Para os restantes activos (em situação normal ou ativos acima do Grupo I) deve ser constituída uma provisão genérica ajustada até ao final de cada ano de modo a que o respectivo saldo não seja inferior a 1% do valor daqueles.

ANÁLISE DO CRÉDITO CONCEDIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(SUCURSAL DE MACAU)

DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA

China	0,1%	1.369
França	7,9%	207.600
Alemanha	11,4%	296.571
Hong Kong	15,4%	401.080
Luxemburgo	4,5%	117.882
Macau	0,6%	15.367
Holanda	50,6%	1.321.132
Portugal	0,3%	8.423
Espanha	8,0%	209.452
EUA	1,2%	31.858
TOTAL	100,0%	2.610.734

DISTRIBUIÇÃO POR ACTIVIDADE ECONÓMICA

Electricidade, gás e água	46,5%	1.213.245
Indústrias manufactureiras	8,0%	207.600
Construções e obras públicas	4,5%	117.882
Comércio por grosso e a retalho	9,2%	241.310
Instituições financeiras não monetárias	11,4%	296.571
Outras indústrias	20,0%	522.538
Outros empréstimos pessoais	0,4%	11.588
TOTAL	100,0%	2.610.734

ACTIVOS EM MORA

Mais de 3 meses até 6 meses	-	-
Mais de 6 meses até 1 ano	-	-
Mais de 1 ano	100,0%	998
TOTAL	100,0%	998

ANÁLISE DA MATURIDADE DOS ACTIVOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(SUCURSAL DE MACAU)

CRÉDITO A CLIENTES

À vista (<i>Overdrafts</i>)	3,0%	76.975
Até 1 mês	1,5%	39.706
De 1 a 3 meses	1,4%	36.618
De 3 meses a 1 ano	0,4%	11.161
De 1 ano a 3 anos	23,7%	617.790
Mais de 3 anos	70,0%	1.828.484
Maturidade indefinida	-	-
TOTAL	100,0%	2.610.733

DEPÓSITOS À ORDEM, APLICAÇÕES E OUTRAS OPERAÇÕES NOUTRAS
INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(SUCURSAL DE MACAU)

À ordem	0,5%	45.786
Até 1 mês	7,9%	703.612
De 1 a 3 meses	48,3%	4.300.119
De 3 meses a 1 ano	1,8%	164.463
De 1 ano a 3 anos	11,1%	985.585
Mais de 3 anos	30,4%	2.705.250
Maturidade indefinida	-	-
TOTAL	100,0%	8.904.815

CERTIFICADOS DE DEPÓSITOS EM CARTEIRA EM 31 DEZEMBRO DE 2019
(SUCURSAL DE MACAU)

À ordem	-	-
Até 1 mês	-	-
De 1 a 3 meses	-	-
De 3 meses a 1 ano	-	-
De 1 ano a 3 anos	-	-
Mais de 3 anos	-	-
Maturidade indefinida	-	-
TOTAL	-	-

TÍTULOS EMITIDOS PELO GOVERNO DE MACAU E/OU PELA AMCM EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(SUCURSAL DE MACAU)

À ordem	-	-
Até 1 mês	100,0%	18.000
De 1 a 3 meses	-	-
De 3 meses a 1 ano	-	-
De 1 ano a 3 anos	-	-
Mais de 3 anos	-	-
Maturidade indefinida	-	-
TOTAL	100,0%	18.000

OUTROS TÍTULOS DE CRÉDITO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(SUCURSAL DE MACAU)

À ordem	-	-
Até 1 mês	-	-
De 1 a 3 meses	-	-
De 3 meses a 1 ano	-	-
De 1 ano a 3 anos	-	-
Mais de 3 anos	-	-
Maturidade indefinida	-	-
TOTAL	-	-

ANÁLISE DA MATURIDADE DOS PASSIVOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(SUCURSAL DE MACAU)

RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO

À ordem	-	-
Até 1 mês	-	-
De 1 a 3 meses	-	-
De 3 meses a 1 ano	-	-
De 1 ano a 3 anos	-	-
Mais de 3 anos	-	-
Maturidade indefinida	-	-
TOTAL	-	-

DEPÓSITOS DO SECTOR PÚBLICO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(SUCURSAL DE MACAU)

À ordem	-	-
Até 1 mês	100,0%	632.927
De 1 a 3 meses	-	-
De 3 meses a 1 ano	-	-
De 1 ano a 3 anos	-	-
Mais de 3 anos	-	-
Maturidade indefinida	-	-
TOTAL	100,0%	632.927

RECURSOS DE OUTRAS ENTIDADES EXTERNAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(SUCURSAL DE MACAU)

À ordem	0,2%	12.798
Até 1 mês	18,7%	1.203.536
De 1 a 3 meses	5,7%	368.098
De 3 meses a 1 ano	0,8%	52.164
De 1 ano a 3 anos	13,8%	888.365
Mais de 3 anos	60,8%	3.918.495
Maturidade indefinida	-	-
TOTAL	100,0%	6.443.456

DEPÓSITOS DE CLIENTES EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(SUCURSAL DE MACAU)

À ordem	18,3%	766.731
Até 1 mês	10,2%	426.185
De 1 a 3 meses	26,5%	1.107.866
De 3 meses a 1 ano	45,0%	1.885.446
De 1 ano a 3 anos	-	-
Mais de 3 anos	-	-
Maturidade indefinida	-	-
TOTAL	100,0%	4.186.228

CERTIFICADOS DE DEPÓSITOS EMITIDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(SUCURSAL DE MACAU)

À ordem	-	-
Até 1 mês	-	-
De 1 a 3 meses	-	-
De 3 meses a 1 ano	-	-
De 1 ano a 3 anos	-	-
Mais de 3 anos	-	-
Maturidade indefinida	-	-
TOTAL	-	-

OUTROS TÍTULOS DE CRÉDITO EMITIDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(SUCURSAL DE MACAU)

À ordem	-	-
Até 1 mês	-	-
De 1 a 3 meses	-	-
De 3 meses a 1 ano	-	-
De 1 ano a 3 anos	-	-
Mais de 3 anos	-	-
Maturidade indefinida	-	-
TOTAL	-	-

RISCO E A GESTÃO DO RISCO – RISCO DE MERCADO
(PRINCIPALMENTE RISCO DE TAXA DE JURO E RISCO DE CÂMBIO)

1 Risco de mercado

O risco de mercado reflecte a perda potencial que pode ser registada por uma determinada carteira em resultado de alterações de taxas (de juro e de câmbio) e/ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros que a compõem, considerando quer as correlações existentes entre eles, quer as respectivas volatilidades.

2 Avaliação e monitorização do risco de mercado no Grupo BCP (síntese)

O Grupo, no controlo do risco do mercado nas diversas áreas de gestão, utiliza uma medida integrada de risco que engloba os principais componentes de risco de mercado identificados pelo Grupo: risco genérico (englobando o risco de taxa de juro, o risco cambial, os risco de acções e o risco de preço dos Credit Default Swaps), o risco específico, o risco não linear e o risco de *commodities*. A medida utilizada especificamente no risco genérico de mercado é o VAR (*Value at Risk*), calculado considerando um horizonte temporal de dez dias e um nível de significância de 99%.

Em complemento ao apuramento do VAR, o Grupo testa de forma contínua um conjunto alargado de cenários de esforço, analisando os respectivos resultados com vista à identificação de concentrações não capturadas pelo modelo.

3 Avaliação e monitorização do risco de mercado – Risco de taxa de juro (Sucursal de Macau)

Para além do acompanhamento, numa base global, pela função de risco do Grupo, a Sucursal também procede à monitorização do risco de taxa de juro através da utilização do modelo disponibilizado pelo regulador local (AMCM). Através deste modelo, a Sucursal é capaz, pelo menos uma vez por trimestre, de testar a sensibilidade das suas posições a mudanças de taxas de juro, bem como o montante de capital que seria necessário para cobrir semelhante grau de risco.

ELEMENTOS DO RISCO CAMBIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(SUCURSAL DE MACAU)

POSIÇÃO SPOT [LONGA (+); CURTA (-)]

MOEDAS

Pataca de Macau (MOP)	(264.213)
Dólar Australiano (AUD)	1.692
Dólar Canadiano (CAD)	3.083
Yuan Chinês (CNY)	234
Dólar de Hong Kong (HKD)	123.763
Yen Japonês (JPY)	1
Rand Sul-Africano (ZAR)	(571)
Franco Suiço (CHF)	773
Libra Inglesa (GBP)	6.734
Dólar dos Estados Unidos (USD)	(781.289)
Euro (EUR)	909.793

POSIÇÃO A PRAZO [LONGA (+); CURTA (-)]

Pataca de Macau (MOP)	(6.015)
Dólar dos Estados Unidos (USD)	904.715
Euro (EUR)	(898.700)

POSIÇÃO LÍQUIDA (TODAS AS MOEDAS)

POSIÇÃO LÍQUIDA (MOEDAS ESTRANGEIRAS) 270.228

MOEDAS ESTRANGEIRAS CUJA POSIÇÃO LÍQUIDA EXCEDE 10% DA POSIÇÃO
LÍQUIDA DO CONJUNTO DAS MOEDAS ESTRANGEIRAS (SUCURSAL DE MACAU)

DÓLAR DE HONG KONG (HKD)

ACTIVO

Caixa	358
Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no Território	23.213
Depósitos à ordem no exterior	5.268
Crédito concedido	-
Aplicações e outras operações com instituições de crédito no exterior	829.665
Devedores	-
Equipamento	5
Contas internas e de regularização	974

TOTAL 859.483

PASSIVO

Depósitos à ordem	13.692
Depósitos a prazo	87.904
Depósitos do sector publico	632.927
Recursos de instituições de crédito	-
Cheques e ordens a pagar	-
Credores	409
Contas internas e de regularização	788
TOTAL	735.720

POSIÇÃO SPOT

123.763

COMPRAS/VENDAS(-) A PRAZO

-

POSIÇÃO LÍQUIDA

123.763

DÓLAR DOS ESTADOS UNIDOS (USD)

ACTIVO

Caixa	27
Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no Território	711
Depósitos à ordem no exterior	2.505
Crédito concedido	488.314
Aplicações e outras operações com instituições de crédito no exterior	2.259.565
Devedores	-
Equipamento	-
Contas internas e de regularização	953
TOTAL	2.752.075

PASSIVO

Depósitos à ordem	324.719
Depósitos a prazo	2.029.122
Depósitos do sector publico	-
Recursos de instituições de crédito	1.155.883
Cheques e ordens a pagar	103
Credores	-
Contas internas e de regularização	23.537
TOTAL	3.533.364

POSIÇÃO SPOT

(781.289)

COMPRAS/VENDAS (-) A PRAZO

904.715

POSIÇÃO LÍQUIDA

123.426

O RISCO E A GESTÃO DO RISCO – O RISCO OPERACIONAL

1 Risco operacional

Como risco operacional entende-se a perda potencial resultante de falhas ou inadequação nos processos internos, nas pessoas ou nos sistemas, ou ainda as perdas potenciais resultantes de eventos externos.

2 Avaliação e monitorização do risco operacional no Grupo BCP (síntese)

A abordagem à gestão do risco operacional está suportada pela estrutura de processos *'end-to-end'*. A gestão dos processos é da competência dos *Process Owners*, primeiros responsáveis pela avaliação dos riscos e pelo reforço da performance no âmbito dos seus processos. Os *Process Owners* são responsáveis por manter actualizada toda a documentação relevante respeitante aos processos, assegurar a efectividade dos controlos existentes, através da supervisão directa ou por delegação nos departamentos responsáveis por esses controlos, coordenar e participar nos exercícios de *'risk self assessment'*, detectar e implementar as oportunidades de melhoria, onde se incluem as acções de mitigação para exposições mais significativas.

Dentro do modelo de gestão do risco operacional implementado no Grupo destaca-se o processo de recolha de perdas operacionais, caracterizando de forma sistemática as causas e os efeitos associados ao evento de perda detectado. A partir da análise histórica dos eventos ocorridos e das relações de causalidade são identificados os processos de maior risco e lançadas as acções de mitigação para exposições críticas.

O RISCO E A GESTÃO DO RISCO – O RISCO DE LIQUIDEZ

1 Risco de Liquidez

O risco de liquidez reflecte a incapacidade de o Grupo cumprir as suas obrigações no momento do respectivo vencimento sem incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de financiamento (risco de financiamento) e/ou de venda dos seus activos por valores inferiores aos valores de mercado (risco de liquidez de mercado).

2 Avaliação e monitorização risco de liquidez no Grupo BCP (síntese)

A avaliação do risco de liquidez do Grupo é feita utilizando indicadores regulamentares definidos pelas autoridades de supervisão, assim como outras métricas internas para as quais se encontram definidos, igualmente, limites de exposição.

A estrutura de *wholesale funding* do Grupo é definida para cada período anual pelo Plano de Liquidez, que faz parte integrante do processo de orçamentação, sendo formulado a nível consolidado e para as principais subsidiárias do Grupo. A preparação deste plano é coordenada pelo *Group Treasurer* sendo a sua execução acompanhada continuamente ao longo do ano e procedendo-se à respectiva revisão sempre que necessário.

3 Avaliação e monitorização do risco de liquidez (Sucursal de Macau)

Para além de acompanhada, numa base global, pela função de risco do Grupo, e o suporte dado pela Sede neste particular através da disponibilização da necessária liquidez, a Sucursal tem o seu próprio controlo de liquidez. No âmbito dos procedimentos adoptados, a Sucursal monitoriza os seus parâmetros de liquidez designadamente através da análise *mismatch* das maturidades para uma série de bandas temporais como determinado pelo regulador local (AMCM).

INDICADORES DE LIQUIDEZ SELECIONADOS DO ANO DE 2019 (SUCURSAL DE MACAU)

• Média aritmética do montante mínimo semanal em caixa necessário durante o período	82.547
• Média aritmética do montante médio semanal em caixa durante o período	92.851
• Média aritmética dos activos líquidos elegíveis no fim de cada mês durante o período	2.962.840
• Rácio médio dos activos elegíveis sobre o total dos passivos básicos no fim de cada mês durante o período	62%
• Média aritmética do rácio de liquidez de 1 mês na última semana de cada mês durante o período	153%
• Média aritmética do rácio de liquidez de 3 meses na última semana de cada mês durante o período	10%

INFORMAÇÃO CONSOLIDADA – INDICADORES RELEVANTES DO GRUPO BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S. A. EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	EM PATACAS (MILHÕES) @8,987	EM EUROS (MILHÕES) OU %
BALANÇO		
Activo total	733.726	81.643
Crédito a clientes (líquido)	469.795	52.275
Recursos totais de clientes	734.013	81.675
Recursos de clients e outros empréstimos	546.832	60.847
Crédito total (líquido)/ Recursos de clients e outros empréstimos	-	86%
Capitais próprios atribuídos aos accionistas do banco e Passivos Subordinados	71.599	7.967
RENDIBILIDADE		
Produto bancário	21.012	2.338
Custos operacionais	10.506	1.169
Imparidades e provisões	4.871	542
Impostos sobre lucros		
Correntes	908	101
Diferidos	1.240	138
Interesses que não controlam	890	99
Resultado líquido atribuível aos accionistas do banco	2.714	302
Rendibilidade dos capitais próprios médios (ROE)	-	5,1%
Rendibilidade do activo médio (ROA)	-	0,5%
Taxa da margem financeira	-	2,2%
Produto bancário/Activo líquido médio	-	2,9%
Rácio de eficiência	-	47,2%
Custos com pessoal/Produto bancário	-	26,9%
CAPITAL		
Fundos próprios	63.233	7.036
Activos ponderados pelo risco	404.694	45.031
Core Tier I	-	12,2%
Tier I	-	13,4%
Tier II	-	2,3%
		15,6%

OUTRA INFORMAÇÃO

Nada.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S. A. – MACAU BRANCH